

***Religio licita* e o sucesso missionário de Paulo até o início da perseguição aos cristãos sob Nero em 64 d.C**

Alisson Pedrosa da Silva Fontes²⁰⁹

Resumo: A proposta deste artigo é fazer uma análise histórica dos eventos que levaram o império romano a não perseguir o movimento cristão em sua gênese. Desde Júlio César, o Judaísmo desfrutava de privilégios diante das autoridades governamentais de Roma. A tolerância com suas práticas religiosas acabaram sendo estendidas aos cristãos, visto que inicialmente era difícil distinguir os dois grupos. O trabalho missionário do apóstolo Paulo, foi sem sombra de dúvidas o motor da expansão do evangelho no mundo gentílico do primeiro século. A conexão do Cristianismo com o Judaísmo, e o fato deste último ser considerado uma *religio licita*, teve uma importante contribuição no avanço da missão gentílica paulina. Durante as três primeiras décadas do cristianismo, o império romano foi complacente e às vezes até benevolente com os cristãos. Mas à medida em que a quantidade de gentios aumentava dentro do movimento e as práticas cristãs começaram a se distinguir do judaísmo tradicional, os magistrados começaram a olhar o cristianismo como um movimento independente e com mensagens de forte teor anti-imperial.

Palavras-chave: Judaísmo, Cristianismo, *Religio Licita*, Roma, Paulo.

Abstract: The purpose of this article is to make a historical analysis of the events that led the Roman Empire not to persecute the Christian movement in its genesis. Since Julius Caesar, Judaism enjoyed privileges before the governmental authorities of Rome. Tolerance with their religious practices ended up being extended to Christians, since it was initially difficult to distinguish the two groups. The missionary work of the apostle Paul was undoubtedly the engine of the gospel's expansion in the gentile world of the first century. The connection of Christianity with Judaism, and the fact that the latter was considered a *religio licita*, had an important contribution to the advance of Paul's gentile mission. During three decades, the Roman empire was complacent and sometimes even benevolent with Christians. But as the number of gentiles increased within the movement and Christian practices began to distinguish themselves from traditional Judaism, magistrates began to look at Christianity as an independent movement with strong anti-imperial messages.

Keywords: Judaism, Christianity, *Religio Licita*, Rome, Paul.

1. Introdução

²⁰⁹ Graduado em biologia pela UNB. Pós-graduado em Teologia do NT pela Unifil e pós-graduando em Teologia Sistemática pela mesma instituição.

O movimento cristão foi marcado por uma gênese conturbada. Desde a execução de Jesus Cristo até o início da Idade Média, o Império Romano dominava o contexto religioso, político e social do Senhor e seus discípulos.

O Cristianismo alegava que Cristo era o único Senhor e que, uma vez ressurreto, voltaria para estabelecer um novo Reino, além de criticar vorazmente a idolatria pagã e a imoralidade. Ou seja, a religião cristã já nasceu ofendendo o paganismo oficial do Império e, portanto, estava desde sempre fadada à perseguição.

A história prova que Roma agiu completamente dentro das expectativas e perseguiu duramente os cristãos por séculos até ser finalmente vencida por ele sob Constantino. Mesmo todo o rigor dispensado aos cristãos no segundo e no terceiro século não foram suficientes para frear o avanço daquela que se tornaria a religião oficial do Império.

Chama a atenção, no entanto, o fato de que a autoridade governamental romana parece ter se dado conta de que o Cristianismo era uma ameaça aos seus valores apenas por volta de 64 d.C. Não existe, antes dessa data, nenhuma indicação de que o governo imperial tenha proibido a religião cristã ou perseguido seus adeptos. Como o cristianismo passou despercebido por Roma ao longo de três décadas? Por que o movimento iniciado por Jesus não foi perseguido desde o berço? A intensa relação do Cristianismo com o Judaísmo teria camuflado os seguidores do “caminho” diante dos olhos imperiais? A tolerância ao Judaísmo teria sido estendida aos cristãos e favorecido o avanço da mensagem dos apóstolos?

A proposta deste artigo é responder essas perguntas com base em uma análise histórica da percepção romana sobre o Cristianismo e o Judaísmo, além de demonstrar que no momento em que o governo romano resolveu impor uma perseguição sistemática contra os cristãos já era tarde demais. O movimento de Jesus já havia se proliferado pelas províncias do Oriente, se espalhando por meio da pregação do evangelho (em grande parte devido à atividade missionária de Paulo) para muito além da Palestina e a quantidade de ex-pagãos que professavam a fé já era maior que a de judeus.

2. Tolerância religiosa na Roma antiga

A religião em Roma, desde seu início era

dominada pelo paganismo[...] Muitos adoravam os antigos deuses do panteão greco-romano- Zeus/Júpiter e toda a sua trupe, também existia uma boa dose de descrença educada e de adoração meramente formal [...] Por volta do primeiro século, a mobilidade de parte da população e a facilidade de comunicação significava que diferentes cultos se fundiam em combinações revestidas de sincretismo. Não tardou para que os pagãos inteligentes percebessem a notável semelhança entre uma prática de adoração com a outra, sugerindo sua combinação sem ofender quaisquer das divindades envolvidas (WRIGHT, 2022, p.215)

É importante ressaltar que na Roma antiga, diferente da sociedade ocidental moderna, a vida não era compartimentada em esferas política, social e religiosa. Pelo contrário, todas essas áreas estavam conectadas e diziam muito respeito à vida pública dos cidadãos. Em Roma, a religião era assunto de Estado. Cabia aos magistrados garantir a *pax deorum* (paz dos deuses), uma situação de concórdia entre os homens e os deuses, equivalente a um pacto entre o divino e o humano, sendo indispensável à segurança e ao sucesso da sociedade (COWLEY, 2008).

O contexto religioso romano estava aberto à inovação e ajuste em quase todos os períodos (monárquico, republicano e imperial)²¹⁰, ainda que a sociedade romana fosse marcada pelo forte tradicionalismo e conservadorismo patriótico. Devido à sua política militar expansionista, a religião do Estado foi sempre forçada a se adaptar à medida em que mais territórios eram anexados pelas legiões. No entanto, **essa adaptação não deve ser vista como uma característica aleatória ou acidental da religião romana**, mas sim como um meio pelo qual a vida religiosa poderia ajustar-se às necessidades de administração das novas províncias e manutenção da ordem pública (COWLEY, 2008).

Essa política de aceitação de novas divindades e cultos era estendida apenas àqueles que não trouxessem perturbações à sociedade romana e à autoridade do estado. Os novos súditos de Roma, em geral, eram livres para cultuar suas divindades, contanto que respeitassem a autoridade romana, pagassem seus impostos, não perturbassem a vida pública e não questionassem a autoridade governamental.

Além dos fatores mencionados acima, os cultos estrangeiros em Roma não seriam vistos com bons olhos caso fossem configurados como uma alternativa à religião oficial do Estado. Se as religiões estrangeiras fossem seriamente distintas da religião oficial em sua prática de iniciação ritual e culto congregacional, e/ou fizessem

²¹⁰ Monarquia: 753 a.C. à 509 a.C. República: 509 a.C. à 27 a.C. Império: 27 a.C. à 476 d.C.

reivindicações muito extravagantes a respeito da salvação, elas não seriam aceitas em Roma e tampouco nas províncias. Em pelo menos algum momento da história romana, as práticas religiosas que se enquadraram nesses quesitos foram oficialmente proibidas e perseguidas, a saber: a Bachanalía, o Druidismo, o culto de Ísis, o culto a Ba'al Hammon, a magia e o Cristianismo (COWLEY, 2008)²¹¹.

3. *Religio Licita*

Religio licita (religião aprovada), foi um termo utilizado por Tertuliano de Cartago, um dos mais proeminentes pais da igreja, em sua obra Apologia²¹², para descrever o estado geral de aceitação da religião judaica no império romano. Tertuliano usa a expressão para argumentar que o Cristianismo deveria gozar da mesma tolerância geral que os judeus perante o império²¹³. (TERTULIANO, Apologia XXI, 1)

Apesar do termo não constar em documentos oficiais romanos, a frase de Tertuliano gerou especulações acadêmicas diversas. Alguns estudiosos foram levados a crer que existisse em Roma uma definição de *status* legal das religiões em *licita* ou *ilicita*. Alguns dos defensores dessa posição chegaram a afirmar que para serem praticadas em Roma ou nas províncias, as religiões estrangeiras dependiam de uma espécie de licença governamental (HARLAND, 2003).

No entanto, é preciso afirmar que, pelo menos até 81 d.C (início do governo de Domiciano²¹⁴), “não há qualquer evidência histórica que suporte essa ideia; Roma sempre tratou as religiões estrangeiras de maneira *ad hoc*, e **nunca houve uma categoria jurídica de religião lícita**” (ESLER, 1989, p. 211, tradução e grifo nossos).

Mesmo não sendo um termo técnico do direito romano (pelo menos não antes de Domiciano), **usaremos daqui em diante o termo *religio licita*, ainda que**

²¹¹ Para mais detalhes sobre a perseguição romana às práticas religiosas não cristãs veja COWLEY, Angela. *Religious toleration and political power in the roman world*. Ontario, McMaster university, 2008, p.18-38.

²¹² Certamente esta é a obra mais importante de Tertuliano, escrita no ano 197 d.C e dirigida aos governantes do Império Romano. Tertuliano nasceu em Cartago no ano 155 d.C e aí exerceu sua profissão de advogado quando, em 193, converteu-se ao Cristianismo, passando a exercer também a atividade de catequista junto à Igreja.

²¹³ Seus argumentos são expostos de forma lógica e polêmica, visando o convencimento das autoridades a quem é dirigida, questionando a "justiça" aplicada contra os cristãos, transportando a apologética do terreno filosófico para o jurídico.

²¹⁴ Tito Flávio Domiciano foi imperador romano de 81 d.C até 96 d.C. É considerado por alguns historiadores como o imperador que disparou as perseguições oficiais e sistemáticas contra os cristãos.

anacronicamente, para denotar a tolerância passiva do magistrado romano ao não proibir e/ou perseguir determinada prática religiosa. Como já demonstrado acima, para serem toleradas junto ao Estado romano, as religiões estrangeiras, via de regra, deveriam respeitar a religião oficial e não ter um prática de culto drasticamente distinta desta, os praticantes deveriam pagar seus impostos, não perturbar a ordem pública e não questionar a autoridade governamental.

Voltando ao argumento de Tertuliano, podemos nos perguntar: como o judaísmo foi considerado *religio licita*? Os judeus satisfaziam todos os critérios mencionados acima? Alguns comportamentos judaicos como a circuncisão, a guarda do Shabat, a ausência de imagens na adoração, escritos sagrados com códigos morais complexos e rígidos, e escrúpulos dietéticos eram tão estranhos ao paganismo oficial dos romanos que poderiam facilmente ter sido motivo de tensão e conflitos²¹⁵. Além disso os judeus já possuíam histórico de rebelião e desejo ardente por independência. O que teria levado os romanos a tolerar um povo com uma religião tão diferente e ao mesmo tempo tão oposta ao paganismo em seu território?

4. O Judaísmo como *religio licita* diante de Roma

A relação entre judeus e romanos remonta ao período da revolta macabéia²¹⁶ (167 a.C) contra os reis gregos do império selêucida, quando Roma ainda era uma república gananciosa em ascensão à potência mundial. Em 1 Macabeus, Eupolemo é escolhido, juntamente com Jasão, filho de Eleazar, por Judas Macabeu (1 Mac 8.17), para que constituíssem uma embaixada enviada a Roma e pleiteassem uma relação de amizade e aliança pedindo aos romanos que “os libertasse do jugo, visto que o reino dos gregos queria manter Israel na servidão” (1 Mac 8.18). Assim, os romanos se tornaram aliados dos judeus, por um acordo de mútua proteção (1 Mac 8.23-30), renovado por judeus (1 Mac 12.1) e romanos (1 Mac 15.17-19) ao longo do tempo.

²¹⁵ Para aprofundamento nesse contraste e suas tensões veja GOODMAN, Martin. *Rome and Jerusalem: The Clash of Ancient Civilizations*, Oxford, 2008.

²¹⁶ Os macabeus foram os rebeldes judeus que assumiram o controle de partes da Terra de Israel, até então um Estado-cliente do Império Selêucida. Os macabeus fundaram a dinastia dos Asmoneus, que governou de 164 a 37 a.C., impuseram a religião judaica, expandiram as fronteiras de Israel e reduziram a influência da cultura helenística.

Anos mais tarde, o relacionamento entre os judeus e a república romana receberia novos contornos quando os romanos ocuparam a Judéia em 63 a.C. O pretexto para a invasão foi a guerra civil entre os irmãos asmoneus Hircano II e Aristóbulo II. Ambos enviaram embaixadas para solicitar o apoio do general romano Pompeu que, no processo de reorganizar o oeste da Ásia, após derrotar Mitrídates no Ponto e Tigranes na Armênia, estava naquele momento em Damasco, reduzindo a Síria à condição de província romana (WITHERINGTON, 2001).

A fim de encerrar definitivamente a disputa familiar por poder na Judéia, Pompeu marchou contra Jerusalém. O pessimista Hircano II abriu os portões da cidade, o que facilitou a entrada das tropas romanas. Aristóbulo II e poucos aliados resistiram à conquista estabelecendo uma posição fortificada no templo, mas acabaram sucumbindo frente ao cerco de três meses imposto pelo general romano. Pompeu, por curiosidade, invadiu o Santo dos Santos²¹⁷ - sob intenso protesto e escândalo generalizado dos sacerdotes judeus -, mas de lá não saqueou nada.

A santidade do Templo foi violada de maneira singular. Até então os profanos não somente jamais tinham posto o pé no Santuário, como nem mesmo o tinham visto. Pompeu, todavia, entrou nele com o seu séquito e viu o que não era permitido, senão aos sacerdotes. Lá encontrou a mesa, os candelabros e as taças de ouro, grande quantidade de perfumes e, no tesouro sagrado, cerca de dois mil talentos.” (JOSEFO, 2004, p. 633).

Assim, a Judéia perdeu a sua independência, conquistada às custas de muito sangue no período asmoneu, e voltou a estar subjugada à soberania estrangeira.

Estrategicamente, toda a Palestina daqui em diante seria muito importante para Roma. Como destaca Wrigth (2022, p.215):

Roma precisava da Palestina para parte de seu suprimento de milho e como salvaguarda do fornecedor mais importante, o Egito; para Roma, a região toda servia de zona protetora contra a grande ameaça da Pártia²¹⁸. Longe de se tratar apenas de um mal necessário para Roma, a Palestina era importante para o Império em termos estratégicos, militares e econômicos.

²¹⁷ Segundo a religião judaica, somente o sumo sacerdote poderia, uma vez por ano, no dia Expição, entrar no Santo do Santos.

²¹⁸ Em seu ápice, o Império Parta se estendeu das margens setentrionais do Eufrates, ao leste do Irã, e dominava a Rota da Seda, célebre rota comercial que ligava o Império Romano e a bacia do Mediterrâneo ao Império Hã, da China. Era uma potência econômica e militar que ameaçava os interesses de Roma no Oriente.

Alguns anos mais tarde, a morte de Crasso, em sua tentativa frustrada de invadir a Pártia, colocaria um fim ao primeiro Triunvirato²¹⁹ romano. O ambicioso Júlio César, marchando vitorioso com suas legiões da Gália, após a travessia histórica do Rubicão,²²⁰ investiu contra a Cidade Eterna e a dominou. Pompeu, carregando os membros do senado na mala, fugiu de Roma a fim de reagrupar suas legiões na Grécia. César foi em seu encalço. Calhou a vitória derradeira ao futuro ditador da Urbe na batalha de Farsalos na Tessália (48 a.C). Pompeu - para sua própria desgraça - decidiu refugiar-se no Egito. Logo no desembarque foi esfaqueado a mando do jovem rei egípcio Ptolomeu XIII (MONTANELLI, 2022). Finalmente, depois de 30 anos de espera, os judeus piedosos que presenciaram o sacrilégio de Pompeu ao entrar no Santíssimo receberam a notícia de sua morte; “um merecido juízo divino: demorado, porém certo” (BRUCE, 1997 p.185, tradução nossa).

Júlio César acabou se detendo ainda mais no Egito e teve que lidar com conflitos internos entre Ptolomeu XIII e sua irmã Cleópatra (com quem Júlio César viria a manter muito mais que relações diplomáticas). Enquanto suas tropas lutavam por Cleópatra em Alexandria, “César foi sitiado no quartirão grego, e por falta d’água e de soldados mal conseguiu escapar” (REICKE, 2012 p. 105). Foi em meio ao desespero - envolto por conflitos que não lhe diziam muito respeito - que César, carente de socorro, “enviou um mensageiro à Síria para buscar tropas auxiliares” (REICKE, 2012 p. 105).

Antípater, o idumeu²²¹, pai de Herodes (o grande) foi quem atendeu ao clamor de César e surgiu no campo de batalha contra os egípcios, arrasando suas forças e salvando a legião romana da completa desgraça (JOSEFO, 2004, p. 640). Antípater, foi ao resgate de César com mais de três mil judeus a mando de Hircano II - o último rei e sacerdote asmoneu - aquele mesmo que havia aberto os portões de Jerusalém para a entrada de Pompeu.

²¹⁹ O primeiro Triunvirato foi uma aliança política envolvendo três generais romanos: Crasso, César e Pompeu, em 60 a.C, enfraquecendo o poder do Senado e reforçando o poder militar. Com a morte de Crasso, o Triunvirato se desfez, e, com a morte de Júlia, esposa de Pompeu e filha de Júlio César, rompeu-se a aliança política entre os generais, dando início a uma guerra civil pela disputa do poder em Roma.

²²⁰ Esse pequeno rio, no centro da Itália, separava a Gália Cisalpina do território administrado diretamente pelos magistrados romanos, isto é, a cidade de Roma e o restante da península italiana. Atravessar esse rio com um exército era uma declaração de guerra à República Romana.

²²¹ À época do período asmoneu, a Iduméia fora conquistada e seus cidadãos obrigados a se converterem ao judaísmo. Esse é justamente o caso de Herodes e seus ascendentes

Segundo Josefo (2004, p. 642):

César concebeu uma altíssima estima por Antípater, pois, além dos elogios que lhe fez, serviu-se dele nas ocasiões mais perigosas da guerra. Antípater deu ainda provas de inteligência e de coragem não menores que o seu valor e chegou a ser ferido várias vezes. César, depois de terminada a guerra, veio por mar à Síria. Prestou grandes honras a Hircano e a Antípater, confirmou aquele no cargo de sumo sacerdote e deu a este a prerrogativa de cidadão romano com todos os privilégios a ele inerentes.

Durante seu período ditatorial, César, concedeu ainda mais privilégios a Antípater e aos judeus de forma geral, a saber: nomeou Hircano II etnarca dos judeus, nomeou Antípater procurador romano na Judéia, reduziu drasticamente os impostos de Israel, permitiu a reconstrução da muralha de Jerusalém, permitiu a fortificação de várias cidades na Judéia, aumentou o território judeu, mobilizou o aparato estatal romano para arrecadar dentre os judeus da dispersão o imposto do templo²²², concedeu liberdade religiosa e prerrogativa de associação e jurisdição às sinagogas - mesmo àquelas fora da Judéia (BRUCE, 1997).

Resumindo: **[os judeus] gozavam de uma liberdade de movimento jurídica e mercantil, social e religiosa que**, nas cidades gregas, por causa da proteção do cidadão, e em Roma devido à proibição de associações (em 55 d.C) **eram exceção** [...] Não era pois de admirar que depois do assassinio de César [...] zelosos judeus que viviam entre os gentios viessem lamentar em torno de seu túmulo noites inteiras a fio (REICKE, 2012 p. 106, grifo nosso).

Além de tudo isso, sabendo “que os judeus preferiam morrer *en masse* a oferecer adoração pagã, **os pragmáticos romanos permitiram que eles sacrificassem ao seu próprio deus em favor do imperador**” (WRIGHT, 2022, p.215, grifo nosso). Costume que perdurou até a destruição do templo por Tito²²³ em 70 d.C.

²²² Cada judeu, maior de vinte anos de idade, era obrigado a pagar ao Templo um tributo anual correspondente a duas dracmas, conforme previsto em Êxodo 30:13, não importando, neste caso, em qual lugar do mundo estivesse residindo o judeu. Ver também Mt 17.24.

²²³ Em 70 d.C, Tito Flávio César Vespasiano Augusto era o general responsável por suprimir a rebelião judaica. Cercou Jerusalém e a arrasou juntamente com o segundo templo dos judeus. Após a morte de Vespasiano, seu pai em 79 d.C, assumiu o trono do império romano até 81 d.C.

Segundo Blomberg (2019, p.34-35), é justamente nesse contexto de favores prestados por Júlio César que temos “a origem do judaísmo como *religio licita*”. No entanto, seria simplista demais atribuir toda a liberdade religiosa gozada pelos judeus apenas às benesses de César e seus sucessores como patronos. Outros fatores podem ser apontados como razão para a tolerância romana em relação ao judaísmo: (1) a revolta macabéia contra os selêucidas, iniciada por zelo religioso (1 Mac 2.1-27), ainda estava presente na memória dos romanos, (2) a religião judaica possuía a prerrogativa de antiguidade - “até mesmo Pitágoras chegou a declarar admiração à religião dos judeus e o próprio Alexandre Magno ofereceu sacrifício ao Deus de Israel” (COWLEY, 2008 p. 46, tradução nossa), e (3) manter os judeus ocupados com seu culto e suas leis era uma forma de garantir a estabilidade social em uma região economicamente e militarmente importante para Roma.

Fato é que, desde Pompeu, mas especialmente a partir de Júlio César, “do ponto de vista oficial, o judaísmo sempre foi encarado, pelo menos até o governo de Justiniano²²⁴, como uma *religio licita*, o que garantia aos seus seguidores o gozo de certos favores imperiais” (SILVA, 2006, p. 242).

Esses privilégios foram de extrema importância para o judaísmo como nação e religião, mesmo durante os períodos de Jesus e seus apóstolos, visto que os sucessores de César, os Júlio-Cláudios e os Flávios²²⁵, estavam determinados a darem prosseguimento nas ideias e políticas do popular ditador (REICKE, 2012).

Obviamente as liberdades concedidas aos judeus não eram irrestritas e poderiam ser suspensas quando Roma sentisse que a ordem pública pudesse ser ameaçada. Como de fato aconteceu em várias ocasiões. Um exemplo bem conhecido se deu quando o imperador Cláudio²²⁶ “**expulsou de Roma os judeus** porque estavam constantemente em rebelião, por instigação de Cresto²²⁷” (SUETÔNIO, 2012, p.190, grifo nosso)²²⁸.

²²⁴ Imperador romano oriental de 527 a 565 d.C. Autoritário, combateu e perseguiu judeus, pagãos e heréticos, ao mesmo tempo que interveio em todos os negócios da Igreja, a fim de mantê-la como sustentáculo do Império e sob seu controle.

²²⁵ Os imperadores romanos nesta ordem: Augusto, Tibério, Gaio (Calígula), Cláudio, Nero, Vespasiano, Tito e Domiciano.

²²⁶ Tibério Cláudio César Augusto Germânico foi o quarto imperador romano e governou de 24 de janeiro de 41 d.C. até a sua morte em 54 d.C.

²²⁷ Provavelmente uma variação latina de Cristo.

²²⁸ Ver também Atos 18.2.

Chama a atenção o fato de que, mesmo após a revolta encabeçada pelos zelotas²²⁹, que levou à guerra contra Roma, à invasão de Jerusalém e à destruição do templo, os judeus não perderam sua liberdade religiosa perante o império. Com exceção, é claro, do imposto do templo que, agora destruído, Vespasiano²³⁰ converteu em *fiscus judaicos*, um novo imposto, dessa vez destinado à manutenção do templo de Júpiter no Capitólio. Um custo de duas dracmas anuais que a maioria dos judeus estava disposta a pagar por sua liberdade de culto - “uma liberdade sujeita à impostos”. (TERTULIANO, Apol. XVIII, 9)

Como destaca Reicke (2012, p. 290):

Vespasiano e Tito não tinham feito a guerra contra judeus do exterior, mas contra os judeus da Judéia e especialmente contra os zelotas. Consequentemente, após a derrota judaica não houve restrição aos direitos vigentes dos judeus da Diáspora. Chama a atenção, sobretudo, o fato de a proibição geral de associação não ser aplicada às sinagogas, mas ser adotada a tolerância usual desde César. Para o judaísmo continuou valendo, como antes, uma liberdade básica de organização e de religião, e isso não era uma condição óbvia no tempo dos imperadores Vespasiano e Domiciano, tão zelosos da romanidade. Os judeus não foram obrigados ao culto da imagem do imperador, usual no Oriente. Não há nenhuma evidência de perseguição geral dos judeus, embora tivessem ocorrido alguns conflitos locais.

5. O Cristianismo como uma ramificação do Judaísmo

O Judaísmo rabínico que emergiu das cinzas do templo após a supressão da rebelião em 70 d.C era mais homogêneo do que o seu antecessor. O judaísmo pré-70 era possivelmente dividido em quatro facções (ramificações ou seitas): fariseus, saduceus, essênios e zelotes²³¹ (JOSEFO, 2004).

No entanto,

²²⁹ Movimento político judaico do século I que incitou o povo da Judéia a rebelar-se contra o Império Romano e expulsar os romanos pela força das armas, o que levou à primeira guerra judaico-romana (66–70 d.C).

²³⁰ Tito Flávio Vespasiano, foi o primeiro imperador da dinastia flaviana, que ocupou o poder em 69 d.C, logo após o suicídio de Vitélio e o conturbado ano dos quatro imperadores. Sucederam-lhe sucessivamente dois dos seus filhos, Tito e Domiciano.

²³¹ Para mais detalhes sobre esses grupos veja BLOMBERG, Craig. *Introdução aos Evangelhos*. São Paulo: Vida Nova, 2009, p. 68-74 e BRUCE, F.F. *História do Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2019, p.77-124

A maioria dos judeus não era alinhada a qualquer grupo especial. Era formada por simples fazendeiros e pescadores, artesãos e comerciantes [...] que não se preocupavam com as inúmeras tradições orais e a legislações [...] e foi desse grupo de judeus comuns e fiéis, às vezes até mesmo empobrecidos, **que Jesus descobriu quase todos os seus primeiros seguidores** (BLOMBERG, 2009, p.68, grifo nosso).

Assim surgiu mais um movimento dentro do, já heterogêneo, Judaísmo pré-70, o Cristianismo:

Todos conhecem a mensagem enviada por Deus ao povo de Israel, que fala das boas novas de paz por meio de Jesus Cristo, Senhor de todos. Sabem o que aconteceu em **toda a Judéia**, começando na Galiléia, depois do batismo que João pregou, como Deus ungiu a Jesus de Nazaré com o Espírito Santo e poder, e como ele andou por toda parte fazendo o bem e curando todos os oprimidos pelo diabo [...]. (Atos 10. 36-38, grifo nosso).

O apóstolo Pedro explica que esse Jesus, “lhes [aos judeus] foi entregue por propósito determinado e pré-conhecimento de Deus” (Atos 2.23). No entanto, os seus patrícios “o negaram perante **Pilatos**” (Atos 3.13, grifo nosso) e o “mataram, pregando-o **numa cruz**” (Atos 2.23, grifo nosso).

A relação do Cristianismo com Roma, tem início exatamente nesse episódio mencionado por Pedro em Atos. Jesus foi torturado e entregue à morte por crucifixão, a punição capital de Roma, por ordem do prefeito romano da Judéia, Pôncio Pilatos²³². Após esses eventos marcantes, os discípulos de Jesus também tiveram alguns encontros com autoridades romanas.

No entanto, em todos esses episódios, desde a morte de Jesus até o fim do ministério missionário de Paulo (início da década de 30 até meados de 60 d.C), o cristianismo incipiente foi perseguido pelas autoridades judaicas (Mc 15.1; Mt 27.1-2; Lc 23.1-2; Jo 18.28-30; At 2.23, 13, 7:52, 13:27-29, 13.45-50, 14.2-5, 14.19-20, 17.5-9), **mas não pelas romanas**. Vejamos:

- a) **A crucificação de Jesus:** o envolvimento de Pilatos na condenação de Jesus à morte só acontece após acusações da elite judaica de que ele fosse uma espécie

²³² Pôncio Pilatos foi prefeito da Judéia entre os anos 26 e 36 d.C. A importância de Pilatos no Cristianismo moderno é enfatizada por seu lugar proeminente tanto no Credo dos Apóstolos quanto no de Niceia.

de agitador político que pudesse ameaçar a autoridade imperial na região (Mc 15.1-15; Mt 27.11-26; Lc 23.1-5; Jo 18.28-40)²³³. Segundo Blomberg (2009, p.37), um prefeito “da Judéia precisava se preocupar de verdade com qualquer acusação que pudesse sugerir de não ser ele ‘amigo de César’ (Jo 19.12).”

- b) O primeiro mártir:** Estevão aparece como o primeiro mártir cristão no livro de Atos (Atos 7.54-60). Sabe-se que nesse período o Sinédrio não possuía autoridade para aplicar pena capital, essa prerrogativa era exclusiva do representante oficial de Roma²³⁴ (SORDI,1994). O mais importante para nossa análise é que, o legado de Roma na Síria, Vitélio²³⁵, depôs Caifás²³⁶ em 37 d.C, como forma de punição, por ser um dos responsáveis pelo agravo de aplicar pena capital, sem autorização imperial, no caso do apedrejamento de Estevão (JOSEFO, 2004, p.840).
- c) A conversão do procônsul:** Em Chipre, o procônsul Sérgio Paulo, “membro de uma família da nobreza romana com histórico de serviço público por várias gerações” (BRUCE, 2003, p.156), já dava sinais de simpatia ao judaísmo, por isso se interessou em ouvir e acabou crendo na pregação de Paulo e Barnabé sem detectar nela nenhuma violação específica à legislação romana (Atos 13.4-12)
- d) A acusação em Corinto:** judeus amotinados da sinagoga em Corinto tentaram convencer o procônsul da Acaia, Gálio, a condenar Paulo por propagar uma religião ilegal. Ao que Gálio respondeu: “visto que se trata de uma **questão de palavras e nomes de sua própria lei**, resolvam o problema vocês mesmos. **Não serei juiz dessas coisas**” (Atos 18.14-15.grifo nosso). Segundo Bruce (2003, p.245-246):

Gálio, rapidamente, decidiu que não havia nada nessa acusação que requeria uma ação da sua parte. Era evidente que o homem acusado era tão judeu como seus acusadores; tratava-se de uma desavença sobre interpretação de pontos em disputa na lei e teologia judaicas.

²³³ Para fontes não canônicas veja *Evangelho de Nicodemos* capítulo 1; JOSEFO, Flávio. *Antiguidades judaicas*. In: *História dos Hebreus*. Rio de Janeiro: CPAD, 2004, p.835 e TÁCITO, *Anais*, XV-44.

²³⁴ Para mais detalhes sobre o contexto histórico que levou o Sinédrio a agir ilegalmente na condenação de Estevão veja REICKE, Bo. *História do tempo do novo testamento*. Santo André: Paulus, 2012, p.198-201 e SORDI, Marta. *The Christians and the Roman Empire*. London: Routledge, 1994, capítulo 1.

²³⁵ Lúcio Vitélio foi um senador e censor romano eleito cônsul por três vezes, uma honra bastante rara na época. Além disso, Vitélio serviu como governador da Síria de 35 a 39 d.C.

²³⁶ José Caifás foi nomeado Sumo Sacerdote pelo governo romano em 18 d.C, teve intensa participação na conspiração que levou à morte de Jesus e posteriormente de Estevão. Ficou no cargo até 37 d.C, quando foi deposto por Vitélio.

Crimes e ameaças à paz imperial eram sua jurisdição, mas ele não tinha nenhuma intenção em arbitrar uma controvérsia religiosa judaica.

- e) **A prisão de Paulo em Jerusalém e Cesaréia:** Paulo é detido pelas autoridades romanas, mas com o intuito de preservar sua integridade física contra a turba que queria matá-lo (Atos 21.34-35). A autoridade romana reconheceu que os protestos contra Paulo diziam respeito à interpretação da lei judaica e não havia nenhuma razão de acusação diante da lei romana (Atos 23.28-30; 25.18-31); e se não fosse seu apelo a César, Paulo teria sido liberto (Atos 26.31-32).
- f) **Prisão domiciliar de Paulo em Roma**²³⁷: Paulo foi levado à Roma, onde já havia uma igreja cristã constituída²³⁸, após ter apelado para César²³⁹, provavelmente em 62 d.C. Mesmo sob a administração de Nero, o cristianismo parece ter sido deixado em paz. É importante lembrar que o judaísmo tinha direito de livre associação nas sinagogas de Roma. Além disso, a cidade eterna possuía uma das maiores colônias judaicas da antiguidade, cerca de sessenta mil judeus (JOSEFO, 2004 e SUETÔNIO, 2012). Lucas enfatiza que durante sua prisão domiciliar, Paulo teve total liberdade para pregar o evangelho (Atos 28.30-31), e aproveitou sua longa estada em Roma para ensinar a religião cristã ao pretório e até mesmo para a casa do imperador (Fp 1.13 e 4.22)
- g) **A morte de Tiago, o justo:** Em 62 d.C, o Sumo Sacerdote Anás, o jovem, e o Sinédrio, se aproveitando da vacância de procurador na Judéia após a morte de Festo, mandaram matar Tiago (irmão do Senhor), líder da igreja em Jerusalém (JOSEFO, 2004, p.938). Sob conselho da autoridade romana, “Agripa II reagiu prontamente, destituindo-o após três meses no cargo por considerá-lo culpado de abuso de poder” (CHEVITARESE, 2006, p 163)

²³⁷ Para mais detalhes ver SORDI, Marta. *The Christians and the Roman Empire*. London: Routledge, 1994, p. 24-29.

²³⁸ As primeiras comunidades cristãs em Roma podem ser atestadas por Paulo (em sua epístola aos romanos) e parecem ter contado, entre os seus fiéis, com a presença de judeus e de aderentes politeístas, em especial os estrangeiros de língua grega, principalmente escravos e libertos, presentes na capital do Império (Rm 1:5, 1:14, 2:17, 9-11, 11:13). (CHEVITARESE, 2006, p 165).

²³⁹ Para uma análise da historicidade desse tipo de dispositivo legal ver BRUCE, F.F. *Paulo, o apóstolo da graça*. São Paulo: Shedd Publicações, 2003, p.352-355.

Os exemplos acima mencionados demonstram que o Cristianismo, **em seu período inicial (até 62 d.C), por ser visto como mera ramificação do judaísmo, desfrutou da prerrogativa de tolerância (*religio licita*) que este gozava diante da autoridade romana.** Podemos concluir, juntamente com Sordi (1994, p. 24, tradução nossa), que:

A atitude romana em relação à pregação cristã na diáspora judaica do Mediterrâneo oriental era, em outras palavras, geralmente neutra e às vezes até benevolente [...], os magistrados romanos parecem ter sido bem dispostos para com os cristãos e determinados a protegê-los das várias acusações feitas contra eles pelos judeus, por um lado, e pelos pagãos, por outro.

6. A missão gentílica de Paulo

Paulo, nascido em Tarso da Cilícia (At 21:39), era um judeu da tribo de Benjamim (Fp 3:5) e cidadão romano por direito de nascença (At 22:28). Ainda jovem recebeu educação religiosa formal em Jerusalém aos pés de Gamaliel e se tornou fariseu (At 22:3; 23:6). Quando eclodiu na Judéia o movimento iniciado por Jesus, Paulo não conseguiu conceber um messias crucificado, ardendo em zelo pela lei e pelas “tradições de seus antepassados”, se fez perseguidor da igreja (1Tm 1:13, Gl 1:13, At 26:9, At 22:4, At 26:11, At 26:14)

Por volta de 34 d.C, quando recebeu autorização do sumo sacerdote para prender os judeus em Damasco (At 9:1-2, At 22:5, At 26:10-12), Paulo, após uma visão do Cristo ressurreto, ao longo da estrada, foi convertido e comissionado a ser apóstolo dos gentios (At 9:3-9, At 22:6-11, At 26:13-18).

Ninguém melhor do que Paulo teria cumprido essa missão divina tão importante. Da sua conversão (provavelmente em 34 d.C) até seu encarceramento em Roma (provavelmente em 62 d.C), o Novo Testamento relata que Paulo, no decurso de sua carreira missionária, havia pregado o evangelho de Jesus Cristo na Síria, na Cilícia, em Chipre, na Pisídia, na Galácia, na Ásia, na Macedônia, na Acaia, no Ilírico e na Itália, ou seja, uma parcela enorme do território romano no Oriente. Nem todas as igrejas dessas localidades haviam sido fundadas diretamente pelo apóstolo, mas todas estavam sujeitas à sua esfera de influência. (WRIGHT, 2018)

A importância de Paulo²⁴⁰ é tamanha que alguns o chamam de “segundo fundador do cristianismo. É claro que isso não é verdade, pois desconsidera a continuidade entre Jesus e Paulo [...] Mas não há dúvida de que Paulo desempenhou um papel vital no crescimento e estabelecimento da igreja” (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p.241)

Graças ao trabalho desse apóstolo obstinado, em meados da década de 60 d.C, **o cristianismo estava bem consolidado nas províncias e até mesmo na capital.** As cartas paulinas já circulavam entre as igrejas (talvez ainda não compiladas) mantendo uma unidade²⁴¹ de crenças fundamentais, preservando as igrejas contra erros doutrinários, heresias e comportamentos moralmente inapropriados para os cristão (BRUCE, 2019).

A influência da pregação de Paulo foi tão grande que o cristianismo penetrou até mesmo nas camadas mais altas do império, como atestam

as importantes conversões de romanos influentes ao cristianismo: Sérgio Paulo, procônsul romano de Chipre, entre os anos de 46 e 48 (At 13:12) e toda a sua família; Pompônia Grecina²⁴², mulher de Aulos Plautios, ex-cônsul e vitorioso comandante militar na Bretanha, no ano 42; e possivelmente Tito Flávio Clemente e a sua esposa Domitila²⁴³. (CHEVITARESE, 2006, p 164)

Como já mencionado acima, Paulo era cidadão romano e ao longo de seu ministério não faltaram oportunidades para que o apóstolo ficasse frente a frente com as autoridades romanas (várias dessas ocasiões estão mencionadas acima no tópico 4). Entretanto, em nenhuma delas os magistrados ou a lei romana pareceu constituir um

²⁴⁰ Para um tratamento conservador sobre a vida de Paulo ver BRUCE, F.F. *Paulo, o apóstolo da graça*. São Paulo: Shedd Publicações, 2003 e WRIGHT, N.T. *Paulo, uma biografia*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2018. Para uma análise crítica, que desconsidera a historicidade do livro de Atos ver O'CONNOR, J.M. *Paulo, uma biografia crítica*. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

²⁴¹ Para uma análise conservadora sobre a unidade confessional da igreja primitiva ver KOSTEMBERGER, A.J.; KRUGER, M.J. *A heresia da ortodoxia: como o fascínio da cultura contemporânea pela diversidade está transformando nossa visão do cristianismo primitivo*. São Paulo: Vida Nova, 2014.

²⁴² Ela foi acusada de praticar "superstição estrangeira", sendo julgada no ano de 57 "de acordo com os costumes antigos" pelo seu marido, diante de todos os parentes reunidos. Pompônia Grecina foi declarada inocente. Convém observar que um membro da sua família está enterrado na catacumba de Calisto. Este dado pode indicar que no século II membros da sua família eram cristãos praticantes.

²⁴³ Eusébio (História Eclesiástica 3.18:4) é a primeira referência de que essa distinta cidadã romana teria sido uma cristã.

empecilho para a pregação do evangelho ou para o ajuntamento congregacional dos fiéis,

A única exceção foi em Filipos, onde os magistrados da colônia romana local açoitaram Paulo e Silas e os prenderam por um dia, após terem sido acusados de serem propagandistas judeus, pregando costumes anti-romanos (At 16. 20-21). Eles foram, no entanto, libertados no dia seguinte sem julgamento. Em todos os outros casos, **os magistrados romanos parecem ter sido bem dispostos para com os cristãos.** (SORDI, 1994, p. 24, tradução e grifo nossos)

Ao que tudo indica, Paulo foi visto pelo governo de Roma como um entusiasta de mais uma seita judaica oriunda da Palestina. A atitude das autoridades em relação ao missionário foi sempre complacente. Mesmo sob Nero (pelo menos até 62 d.C), Paulo pregou livremente na capital do Império. É inegável que essa tolerância foi crucial para o avanço do ministério evangelístico de Paulo. **Avançar o evangelho sob perseguições pontuais de opositores judeus foi difícil (2Co 11:23-27). Muito mais difícil teria sido fazer o mesmo sob perseguição sistemática do maior poder político e militar da época.**

7. O propósito de Lucas no livro de Atos e o início da perseguição

Algo que salta aos olhos do leitor mais atento do livro de Atos é a quantidade de tempo destinada, por Lucas²⁴⁴, a descrever o ministério de Paulo (cerca de metade do livro). Lucas poderia ter utilizado a tinta e o papiro para nos contar sobre o avanço evangelístico de Pedro e dos demais apóstolos em outras localidades do mundo. Como o evangelho chegou em Alexandria? Quem fundou a igreja de Roma? Alguém levou a pregação do evangelho até a Pértia? Todos esses temas são sumariamente ignorados pelo “médico amado” que, surpreendentemente, resolve ocupar um quarto do livro (cap. 22-28) de Atos para descrever em detalhes a prisão, o processo de julgamento e as defesas de Paulo diante das autoridades romanas (CARSON; MOO; MORRIS, 1997).

Por quê?

²⁴⁴ Para uma defesa da autoria de Lucas ver CARSON, D.A; MOO, D.J; MORRIS, Leon. *Introdução ao Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova. 1997.. BRUCE, F.F. *The book of the Acts*. Grand Rapids: William B. Eerdmans publishing company, 1988 e BLOMBERG, Craig. *Introdução de Atos a Apocalipse*. São Paulo: Vida Nova, 2009.

A resposta tradicional tem sido que Lucas queria provar aos cidadãos romanos que o cristianismo era uma religião que devia ser tolerada²⁴⁵ - uma *religio licita* na terminologia oficial. Roma havia se tornado bastante cética a respeito de religiões orientais, até mesmo temerosa de seus efeitos prejudiciais sobre a população. Para que os missionários cristãos pudessem trabalhar eficazmente com cidadãos romanos era preciso reprimir esses temores e tornar o cristianismo uma religião que os romanos poderiam aceitar sem serem considerados traidores de seu país. (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p.222)

Alguns estudiosos chegam a ir ainda mais longe e afirmam que Lucas não só tinha a intenção de demonstrar que o Cristianismo deveria ser considerado uma *religio licita*, mas tinha a pretensão de usar o livro de Atos como uma peça de defesa, em favor de Paulo, durante seu julgamento em Roma; um documento que Paulo pudesse submeter a algum magistrado romano (excelentíssimo Teófilo?) legitimando seu ministério e estabelecendo precedentes jurídicos que pudessem favorecê-lo diante do tribunal (CARSON; MOO; MORRIS, 1997).

Notem as observações feitas por Bruce (1988, p. 1080-1082 versão Kindle, tradução e grifo nossos):

É verdade que Pilatos o [Jesus] condenou à morte, mas já **o havia declarado inocente** das acusações feitas contra ele, e proferiu a sentença de morte apenas sob pressão [...]. Herodes Antipas concordou que **as acusações feitas contra ele eram vazias**. Em Atos, oficiais romanos mostram boa vontade para com Paulo e outros missionários [...] ainda admitem que **não há base para as acusações feitas contra eles por seus oponentes**. Em Chipre, **o procônsul se converte**. Em Filipos, uma colônia romana, **os magistrados pedem desculpas** a Paulo e Silas por seu espancamento e prisão ilegais. Em Corinto, o procônsul da Acaia, Gálíio, afirma que as acusações feitas a ele contra Paulo pelos líderes judeus locais se relacionam a disputas internas da religião judaica **e o declara inocente de qualquer ofensa contra a lei romana**. Em Éfeso, cidadãos proeminentes da província da Ásia, mostram-se amigos de Paulo, e **o principal executivo da administração da cidade o absolve e a seus associados de qualquer sacrilégio público**. Na Judéia, os procuradores Felix e Festus sucessivamente **não encontram substância nas acusações** feitas contra ele pelo Sinédrio. O rei Agripa II, concorda com Festo que **Paulo não fez nada que merecesse morte ou prisão**, e que ele poderia ter sido dispensado no local se não tivesse apelado a César. E quando ele é levado a Roma para que seu caso seja ouvido, ele ocupa

²⁴⁵ Para uma visão oposta ver ESLER, Philip Francis. *Community and Gospel in Luke-Acts: The Social and Political Motivations of Lucan Theology*. Cambridge University Press, 1989, p221-219

o tempo de espera **pregando o evangelho ali por dois anos, sob vigilância constante, sem qualquer tentativa de impedi-lo.**

A ideia de que o livro se constitui numa peça jurídica em defesa de Paulo é bastante improvável. É importante lembrar que o livro de Atos é o segundo volume do evangelho de Lucas e uma quantidade absurda de conteúdo dos dois materiais seria completamente inútil como evidência forense em um tribunal romano. Existe ainda a hipótese, mesmo que meramente especulativa, de que Lucas possa ter escrito algum material para ser usado na defesa de Paulo e posteriormente incorporou parte desse material na composição do livro de Atos, mas isso dificilmente poderia ser configurado como o propósito geral do livro (BRUCE, 1998).

Porém, é bom deixarmos que o próprio Lucas comunique seus propósitos quando diz: “Eu mesmo investiguei tudo cuidadosamente, desde o começo, e decidi escrever-te um relato ordenado, ó excelentíssimo Teófilo, **para que tenhas a certeza das coisas que te foram ensinadas**” (Lucas 1. 1-4, grifo nosso).

Entretanto, o teor apologético de defesa do Cristianismo diante dos magistrados romanos, é inegável. “A maioria dos estudiosos acredita que esse tipo de apologética desempenha algum papel em Atos, mas poucos elevam essa questão à condição de preocupação central do livro.” (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p.222)

Se adotarmos a posição conservadora de que o livro de Atos foi escrito em algum momento entre 62 - 64 d.C²⁴⁶, estaremos justamente diante do momento histórico em que a percepção do império em relação ao Cristianismo começa a mudar. Segundo Chevitarese, “o ponto de virada na relação entre as autoridades romanas e a religião cristã ocorreu em algum momento entre o final de 62 e o início de 63 d.C.” (2006, p. 164).

A essa altura da história as tensões entre o judaísmo e o cristianismo já estavam à beira do limite. As diferenças fundamentais de crença e de práticas religiosas já estavam muito mais claras do que na década de 30 d.C. A comunidade cristã já havia absorvido uma quantidade enorme de fiéis gentios provenientes do paganismo e a

²⁴⁶ Para uma defesa dessa posição ver CARSON, D.A; MOO, D.J; MORRIS, Leon. *Introdução ao Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova. 1997, p215-219. BRUCE, F.F. *The book of the Acts*. Grand Rapids: William B. Eerdmans publishing company, 1988, introdução e BLOMBERG, Craig. *Introdução de Atos a Apocalipse*. São Paulo: Vida Nova, 2009, p. 31-33.

mudança de comportamento de Nero²⁴⁷ já se fazia sentir em todo o império (SORDI, 1994)

Um dos propósitos de Lucas em Atos talvez tenha sido semelhante ao propósito de Paulo ao apelar a César. O que teria feito o apóstolo apelar ao Imperador? Seria muito ingênuo, conhecendo Paulo, supor que a sua segurança pessoal foi sua principal motivação.

Sete anos antes de apelar ao imperador em Cesaréia, Paulo havia sido absolvido diante do tribunal de Gálio em Corinto. Naquela ocasião,

Gálio havia decidido que o conteúdo da pregação de Paulo era uma variação do judaísmo e, portanto, não era proibido pela lei romana. Mas, em parte graças à atividade do próprio Paulo, **logo seria impossível considerar o cristianismo uma variação do judaísmo**, uma vez que ele estava se tornando muito mais gentílico do que judaico. Uma audiência favorável com o imperador em Roma poderia obter o reconhecimento do cristianismo, senão como a verdadeira religião de Israel (conforme ele achava que era), mas **pelo menos como uma religio licita por seus próprios méritos**. E não somente isso; se o próprio César ouvisse a defesa de Paulo, quais poderiam ser as consequências? (BRUCE, 2019, p.337, grifo nosso)

Paulo e Lucas sabiam que a complacência imperial em relação ao cristianismo estava com os dias contados e perceberam a necessidade de criar uma base sólida para legitimar o cristianismo diante dos magistrados romanos.

Infelizmente, já era um pouco tarde. Algum tempo depois que Lucas escreveu o livro de Atos, no dia

19 de julho de 64 d.C. Na noite seguinte à lua cheia, iniciou-se um incêndio no extremo nordeste do Circo Máximo de Roma, ao lado dos montes Palatino e Célio. As lojas que ficavam numa colunata em volta da face externa do Circo estavam cheias de produtos combustíveis que alimentaram as chamas. O fogo que tomou conta do local, impulsionado pelo vento, varreu a cidade durante cinco dias. [...] Dentre os catorze distritos que compunham a cidade, somente quatro foram poupados. (BRUCE, 2019, p.372)

²⁴⁷ Para um aprofundamento nas mudanças de pensamento e política de Nero ver MONTANELLI, Indro. *História de Roma, da fundação a queda do império*. Coimbra: Edições 70, 2022, cap. 33.

Quando a tragédia aconteceu, Nero estava em Âncio. O imperador voltou às pressas para Roma e prestou socorro à população. Mas muitos do povo não acreditavam que o incêndio tivesse sido acidental e o boato de que Nero o havia provocado de propósito começou a crescer na Urbe (BRUCE, 2019).

Para desviar de si as suspeitas, [Nero] procurou achar culpados, e castigou com as penas mais horrorosas a certos homens que, já dantes odiados por seus crimes, o vulgo chamava cristãos. O autor desse seu nome foi Cristo, que no governo de Tibério foi condenado ao último suplício pelo procurador Pôncio Pilatos. **A sua perniciosa superstição, que até ali tinha estado reprimida, já tornava a alastrar-se** não só por toda Judéia, origem deste mal, mas até dentro de Roma, onde todas as atrocidades do Universo, e tudo quanto há de mais vergonhoso vem enfim acumular-se, e sempre acham acolhimento. (Tácito, 1950, p. 405, grifo nosso)

A popularidade negativa do cristianismo - devido ao seu agressivo proselitismo, pelas suas duras críticas aos deuses politeístas e suas normas de conduta extremamente rígidas - possivelmente fez Nero determinar que as acusações de *superstitio illicita*²⁴⁸ pudessem ser feitas aos cristãos. Isso os tornou alvo perfeito para receberem a culpa pelo grande incêndio (SORDI, 1994, p. 31)

Se apenas os cristãos levaram a culpa pelo incêndio diante da autoridade romana, já estava claro que a essa altura da história, cristãos e judeus eram tidos por grupos diferentes. Conforme segue:

O grande incêndio de Roma, sendo responsabilizados por ele os seguidores de Cristo, no ano de 64, marca, aos olhos das autoridades romanas, o reconhecimento de que os cristãos formam um grupo religioso separado do judaísmo, sendo-lhes agora atribuído à pecha de pertencerem a uma nova e perniciosa superstição. (CHEVITARESE, 2006, p 167)

A partir desse ponto o Cristianismo deveria caminhar com as próprias pernas e não mais seria tolerado nas mesmas bases do Judaísmo. Levaria cerca de 250 anos para que a religião cristã recebesse o *status* de *religio licita* diante da autoridade romana²⁴⁹. Até lá, restava apenas aos cristãos serem caluniados por todos os lados, mas respeitarem

²⁴⁸ Veja o caso da Bachanalia e do Druidismo em COWLEY, Angela. *Religious toleration and political power in the roman world*. Ontario, McMaster university, 2008, p.18-38.

²⁴⁹ O Édito de Milão, promulgado a 13 de junho de 313 d.C pelo imperador Constantino, assegurou a tolerância e liberdade de culto para com os cristãos, alargada a todo o território do Império Romano.

as autoridades (1Pe 2.12-15; 3.16), suportarem a opinião pública que estava prestes a explodir em violência contra eles, mas não se surpreenderem com o “grande fogo”²⁵⁰ que surgia para os provar por terem aderido à fé cristã (1Pe 4:12).

Se vocês são insultados por causa do nome de Cristo, felizes são vocês, pois o Espírito da glória, o Espírito de Deus, repousa sobre vocês. Se algum de vocês sofre, que não seja como assassino, ladrão, criminoso ou como quem se intromete em negócios alheios. Contudo, se sofre como cristão, não se envergonhe, mas glorifique a Deus por meio desse nome. Pois chegou a hora de começar o julgamento pela casa de Deus; e, se começa primeiro conosco, qual será o fim daqueles que não obedecem ao evangelho de Deus?

E, se ao justo é difícil ser salvo, que será do ímpio e pecador? Por isso mesmo, aqueles que sofrem de acordo com a vontade de Deus devem confiar suas vidas ao seu fiel Criador e praticar o bem. (1 Pedro 4.14-19)

Conclusão

Desde Júlio César, o Judaísmo desfrutava de privilégios diante das autoridades governamentais de Roma. A tolerância com suas práticas religiosas acabaram sendo estendidas por tabela aos cristãos, visto que inicialmente era difícil distinguir os dois grupos.

O trabalho missionário do apóstolo Paulo, foi sem sombra de dúvidas o motor da expansão do evangelho no mundo gentílico do primeiro século. Vários fatores - como a cidadania romana de Paulo, sua educação religiosa formal em Jerusalém, sua disposição física e mental para estar no campo missionário - contribuíram para que o apóstolo dos gentios conseguisse avançar o evangelho tanto geograficamente quanto em esfera de influência, em um período onde o transporte era limitado e a comunicação era feita por meio de cartas.

Dentre esses fatores, creio que se fez demonstrar, que a conexão do Cristianismo com o Judaísmo, e o fato deste último ser considerado uma *religio licita* (religião tolerada), teve uma importante contribuição no avanço da missão gentílica paulina.

²⁵⁰ Uma possível alusão ao incêndio em Roma?

Durante três décadas, o império romano foi complacente e às vezes até benevolente com os cristãos. Mas à medida em que a quantidade de gentios aumentava dentro do movimento e as práticas cristãs começaram a se distinguir do judaísmo tradicional, os magistrados começaram a olhar o cristianismo como um movimento independente e com mensagens de forte teor anti-imperial (HORSLEY, 2004).

Foi sob Nero que Roma mudaria completamente sua percepção sobre os cristãos e a tolerância oferecida ao Judaísmo não seria mais estendida aos seguidores de Jesus. Essa mudança de percepção marcou o início de séculos de opressão e perseguição que os cristãos viriam a sofrer nas duras mãos dos imperadores.

Segundo Blomberg (2009, p.39),

A medida que o Cristianismo era visto apenas como outra seita judaica, ele também recebeu a proteção dada a uma *religio licita*. Ao longo dos eventos de Atos, cuja narração se encerra por volta de 62 d.C (antes da perseguição de Nero), os governantes romanos são descritos ajudando aos cristãos, em particular a Paulo. Somente próximo da década de 60, ficou claro para todos que o cristianismo estava transcendendo suas raízes judaicas de maneira significativa, momento em que deixou de desfrutar a condição de tolerância que lhe fora antes concedida.

Mas quando Roma se propôs a perseguir o cristianismo já era tarde demais. As bases da fé já estavam lançadas, as comunidades já estavam estabelecidas. O “sangue dos mártires”²⁵¹ acabou impulsionando ainda mais a propagação da religião que dominaria o Império.

Referências

BLOMBERG, Craig. **Introdução aos Evangelhos**. São Paulo: Vida Nova, 2009.

BLOMBERG, Craig. **Introdução de Atos a Apocalipse**. São Paulo: Vida Nova, 2019.

BRUCE, F.F. **Israel and the nations**. Illinois: InterVarsity Press, 1997.

BRUCE, F.F. **História do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2019.

BRUCE, F.F. **Paulo, o apóstolo da graça**. São Paulo: Shedd Publicações, 2003.

²⁵¹ A frase “o sangue dos mártires é a semente da igreja” é atribuída a Tertuliano de Cartago.

BRUCE, F.F. **The book of the Acts**. Grand Rapids: William B. Eerdmans publishing company, 1988.

CARSON, D.A; MOO, D.J; MORRIS, Leon. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova. 1997.

CHEVITARESE, André. **Cristianismo e Império Romano**. In: **Repensando o Império Romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

COWLEY, Angela. **Religious toleration and political power in the roman world**. Ontario: McMaster university, 2008.

ESLER, Philip Francis. **Community and Gospel in Luke–Acts: The Social and Political Motivations of Lucan Theology**. Cambridge University Press, 1989.

GOODMAN, Martin. **Rome and Jerusalem: The Clash of Ancient Civilizations**. Oxford: Vintage, 2008.

HARLAND, P. A. **Associations, Synagogues, and Congregations: Claiming a Place in Ancient Mediterranean Society**. Augsburg Fortress, 2003.

HORSLEY, R.A. **Paulo e o império. Religião e poder na sociedade imperial romana**. Santo André: Paulus, 2004.

JOSEFO, Flávio. **Antiguidades judaicas**. In: **História dos Hebreus**. Rio de Janeiro: CPAD, 2004.

MONTANELLI, Indro. **História de Roma, da fundação a queda do império**. Coimbra: Edições 70, 2022.

REICKE, Bo. **História do tempo do novo testamento**. Santo André: Paulus, 2012

SILVA, G. V. **A relação Estado/Igreja no Império Romano (séc III e IV)** In: **Repensando o Império Romano: Perspectiva Socioeconômica, política e cultural**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

SORDI, Marta. **The Christians and the Roman Empire**. London: Routledge, 1994

SUETÔNIO. **A vida dos doze Césares**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2012.

TÁCITO. **Anais**. Rio de Janeiro: W.M. Jackson Inc. 1950.

TERTULIANO. **Apologia**. Disponível em: <https://www.tertullian.org/brazilian/apologia.html#21>>. Acesso em: 01/2023

WITHERINGTON, Ben. **New testament history: a narrative account**. Grand Rapids: Paternoster press, 2001.

Religio licita e o sucesso missionário de Paulo até o início da perseguição aos cristãos sob Nero em 64 d.C

WRIGHT, N.T. **O novo testamento e o povo de Deus**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2022.

WRIGHT, N.T. **Paulo, uma biografia**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2018.